



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0008-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI Valor: R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais). Vencedor: JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA Valor: R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). Vencedor: BM LOCACOES EIRELI Valor: R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, cuja a abertura ocorreu no dia 26 de maio de 2021 as 09:00h.

Participaram do certame as empresas: FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI, CNPJ: 14.177.574/0002-25; PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70; A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75; URUMAJO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 29.748.253/0001-20; BM LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90; JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA, CNPJ: 18.287.588/0001-71; R. W. ARAUJO EIRELI, CNPJ: 30.467.454/0001-38; e C. V. S. DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.821.227/0001-87. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: A. M. SANTOS DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 29.616.623/0001-75, com o valor de R\$ 840.096,00 (oitocentos e quarenta mil e noventa e sete reais); JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA, CNPJ: 18.287.588/0001-71, com o valor de R\$ 4.965.720,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); e BM LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com o valor de R\$ 418.380,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e oitenta reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 24 de junho de 2021, o valor total de R\$ 6.224.196,00 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais), compreendendo todos os itens do certame.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 9.176.400,00 (nove milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 6.224.196,00 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais), o que representa uma economia de 32,17%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0008-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços continuados de locação de veículos, com e sem combustível e com e sem motorista, por quilometragem livre, leves e pesados, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 24 de junho de 2021.

3

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021